

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 020/13

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº **0045-2013**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, necessário ao Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, conforme específica".

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, conclui pela constitucionalidade e legalidade da matéria, fazendo do competente Relatório o seu Parecer.

Portanto, esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0045-2013, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 25 de novembro de 2013.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

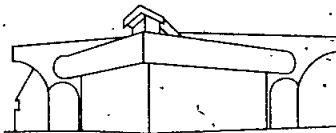
SÉRGIO DONIZETE FERREIRA
Presidente da Comissão

NILSON CARLOS ITELVINO
Vice-Presidente e Relator

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Secretário

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
17.433 25/11/2013 09:58:49
Responsável: *my*



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº **0045-2013**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, necessário ao Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, conforme específica".

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer,

O mesmo visa obter autorização legislativa para abertura de um crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2013, no valor de R\$ 13.778,17 (treze mil setecentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), o qual será utilizado pelo Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, visando a aquisição de equipamento e material permanente e a contratação de empresa para a confecção de material educativo ao Centro de Educação Ambiental, com recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO).

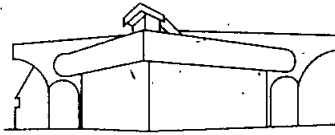
O Município, no ano de 2010, celebrou convênio no valor de R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais) com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, no âmbito do Projeto de Educação Ambiental Continuada através da Visão Integrada de Bacia Hidrográfica.

O mencionado convênio tinha como objeto a ação compartilhada para a reconstrução da Escola de Educação Ambiental do Município, com recursos provenientes do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO).

Além da reconstrução, o convênio previa ainda a aquisição de equipamentos e móveis e materiais gráficos e impressos, essenciais ao funcionamento daquela Escola Ambiental.

De acordo com a justificativa apresentada pelo Chefe do Poder Executivo, a reconstrução foi concluída, equipamentos e móveis foram comprados, e a prestação de contas realizada e aprovada, restando um valor remanescente cuja utilização dependia, desde de 2012, da autorização da Coordenadoria de Educação Ambiental da Secretaria Estadual de Meio Ambiente.

Tendo o Município recebido a devida autorização para utilizar o valor remanescente, cujo montante atual, com rendimentos é de R\$ 13.778,17 (treze mil setecentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), necessário se faz a medida ora proposta.



Palácio Legislativo Água Grande

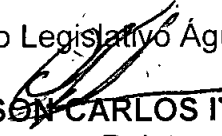
Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Analisando referido Projeto quanto aos aspectos referentes à constitucionalidade, legalidade e formalidades gramaticais, e embasados no parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Casa, não encontramos vícios que possam impedir sua tramitação.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL**, de forma a dar continuidade aos trâmites regimentais deste Projeto, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 22 de novembro de 2013.


NILSON CARLOS ITELVINO
Relator